



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano X • Nº 1.912 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.033/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

"APROVA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai-TO.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de uma Constituído pela integridade dos lotes 08 e 09 da quadra 11 do Loteamento Setor Planalto com área de 720,00m², de propriedade de Florislene Mendes Ribeiro com CPF Nº 138.376.643-68, devidamente anotado CFT Nº CFT2403865666 responsabilidade do Eng. Civil Thiago Guedes de Sousa com registro nº 329070/D-TO, conforme descrição abaixo:

Lote 08A com área total de 360,00m²:

Frente: 12,00m confrontando com a Avenida Tocantins. Leste
Fundo: 2,00m confrontando com os Lote-04 e 10,00m com Lote-03. Oeste
Lateral Direita: 30,00m confrontando com Lote-09A. Sul
Lateral esquerda: 30,00m confrontando com a Lote-07. Norte



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Área Remanescente denominado de Lote 09A com área total de 360,00m²:

Frente: 12,00m confrontando com a Avenida Tocantins. Leste
Fundo: 12,00m confrontando com Lote-04. Oeste
Lateral Direita: 30,00m confrontando com o Lote-10. Sul
Lateral esquerda: 30,00m confrontando com o Lote 08A. Norte

Art. 2º. O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2024

Processo:1884/2024

Pregão Eletrônico: 023/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarai - TO.

Contratada: MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.474.357/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços na área de saúde, mediante realização de laudos médicos periciais nos processos de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, readaptação funcional e outros que forem necessários, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Previdência Social de Guarai.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Diones Braitenbach Cavali

Assinatura: 20/09/2024

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	V. TOTAL
01	145	UNID	Prestação de serviços de junta médica, realizando perícias e emitindo laudos médicos	1.500,00	217.500,00
TOTAL					217.500,00

Maria de Fátima Coelho Nunes

Prefeita Municipal de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 110/2024

Processo: 2614/2024

Pregão Eletrônico: 032/2024

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guarái - TO.

Contratada: ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.651.657/0001-20**Objeto:** contratação de empresa para eventual aquisição de reagentes e insumo para serem utilizadas no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, Atenção Básica e SAMU de Guarái – TO**Signatários:** Wellington de Sousa Silva
Denis da Costa Cruz**Data de Assinatura:** 17/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
36	Cinta Pélvica Imobilizadora para resgate (Tamanho a definir no momento do pedido).	04	Unid	SAM MEDICAL	850,00	3.400,00
TOTAL						3.400,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guarái – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2024

Processo: 2614/2024

Pregão Eletrônico: 032/2024

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guarái - TO.

Contratada: ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.219.136/0001-62**Objeto:** contratação de empresa para eventual aquisição de reagentes e insumo para serem utilizadas no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, Atenção Básica e SAMU de Guarái – TO**Signatários:** Wellington de Sousa Silva
Daniel Augusto Wencelowski**Data de Assinatura:** 17/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
13	Luva de látex p/ procedimento médico e odontológico (não cirúrgica) – tamanho pp- com 100 und cada caixa. Com certificado de aprovação vigente (CA)	2.000	caixa	MEDIX	24,49	48.980,00
TOTAL						48.980,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guarái – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2024

Processo: 2614/2024

Pregão Eletrônico: 032/2024

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guarái - TO.

Contratada: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.215.901/0001-17**Objeto:** contratação de empresa para eventual aquisição de reagentes e insumo para serem utilizadas no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, Atenção Básica e SAMU de Guarái – TO**Signatários:** Wellington de Sousa Silva
Ana Paula Mendes**Data de Assinatura:** 17/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
32	Luva P nitrilica sem pó para procedimento médico e odontológico- caixa com 100 unidades	500	Caixa	INOVEN	21,99	10.995,00
33	Luva PP nitrilica sem pó para procedimento médico e odontológico - caixa com 100 unidades	500	Caixa	INOVEN	21,99	10.995,00
35	Luva de látex p/ procedimento médico e odontológico (não cirúrgica) – tamanho p- caixa com 100 unidades. Com certificado de aprovação vigente (CA)	2.000	Caixa	INOVEN	21,99	43.980,00
TOTAL						65.970,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guarái – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 113/2024

Processo: 2614/2024

Pregão Eletrônico: 032/2024

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guarái - TO.

Contratada: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.534.969/0001-39**Objeto:** contratação de empresa para eventual aquisição de reagentes e insumo para serem utilizadas no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, Atenção Básica e SAMU de Guarái – TO**Signatários:** Wellington de Sousa Silva
Kariello Sousa Coelho**Data de Assinatura:** 17/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
29	Seringa de 10 ml com agulha 25x0,7	5.000	Unidade	SR	0,33	1.650,00
30	Soro glicosado 5% - 250 ml sistema fechado.	500	Unidade	JP	5,26	2.630,00
31	Soro fisiológico 0,9%. Embalagem: frasco com 100 ml	1.000	Unidade	JP	4,41	4.410,00
TOTAL						8.690,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guarái – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 114/2024

Processo: 2614/2024

Pregão Eletrônico: 032/2024

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guarái - TO.

Contratada: DOC MED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.877.184/0001-80**Objeto:** contratação de empresa para eventual aquisição de reagentes e insumo para serem utilizadas no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, Atenção Básica e SAMU de Guarái – TO**Signatários:** Wellington de Sousa Silva
Rakesh Kumar Kanojia**Data de Assinatura:** 17/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
09	Teste rápido Antígeno Coronavírus Covid-19 – Ensaio imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 (COVID-19). Tipo: Conjunto Completo, Sensibilidade: 96,2%, Especificidade: >99%, Armazenamento: 2 a 30°C, Amostra: swab de nasofaringe e swab nasal, Tempo do Teste: 15-30 minutos, Apresentação: Teste cassete, Método: Imunocromatografia. Kit com no mínimo 25 testes.	60	caixa	MERIL	78,75	4.725,00
TOTAL						4.725,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guarái – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2024

Processo: 2614/2024

Pregão Eletrônico: 032/2024

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guarái - TO.

Contratada: HABX COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.767.124/0001-16**Objeto:** contratação de empresa para eventual aquisição de reagentes e insumo para serem utilizadas no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, Atenção Básica e SAMU de Guarái – TO**Signatários:** Wellington de Sousa Silva
Leandro Apolinário da Silva**Data de Assinatura:** 17/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
03	ck mb - reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de ck-mb, método cinético colorimétrico de ponto final. apresentação: kit com volume não inferior a 100 ml para realizar no mínimo 100 testes, acompanhado de padrão, calibradores e demais insumos necessários para seu funcionamento. o conjunto de reagente deverá ser do mesmo fabricante do multicalibrador e dos controles de bioquímica. obs: o reagente deve ser necessariamente compatível com equipamento bs 380 mindray, não será aceito de forma substitutiva reagente que não for compatível com esse equipamento.	8	unid	GT GROUP	668,39	5.347,12



05	Lugol forte 2%- corante para exame parasitológico de fezes, frasco com capacidade 500 ml.	02	frasco	RENYLAB	87,49	174,98
06	Proteína 24 horas - colorimétrico - reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de proteínas no líquor e urina, método: colorimétrico, vermelho de pirogalol. apresentação: kit com volume não inferior a 100 ml para realizar no mínimo 100 testes. acompanhado de padrão, calibradores e demais insumos necessários para seu funcionamento. o conjunto de reagente deverá ser do mesmo fabricante do multicalibrador e dos controles de bioquímica. obs: o reagente deve ser necessariamente compatível com equipamento bs 380 mindray, não será aceito de forma substitutiva reagente que não for compatível com esse equipamento.	18	unid	GT GROUP	100,00	1.800,00
TOTAL						7.322,10

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guará – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 116/2024

Processo: 2614/2024

Pregão Eletrônico: 032/2024

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guará - TO.

Contratada: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.346.274/0001-04

Objeto: contratação de empresa para eventual aquisição de reagentes e insumo para serem utilizadas no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, Atenção Básica e SAMU de Guará – TO

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Keilly Keity Luiz de Paula

Data de Assinatura: 17/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	Álcool acetona - reagente analítico, tipo álcool-acetona, característica adicional para coloração de gram, frasco com 500 ml.	06	frasco	NEW PROV	43,77	262,62
02	Cálice para fezes - material polipropileno, tipo graduado, capacidade aproximadamente 200 ml, fundo côncavo afunilado, adicional com orla, bico e com base plástica resistente.	25	unid	DESCARPLAS	7,61	190,25
07	SWAB – Estéril em haste plástica para coleta de material biológico, caixa com 100 und, embalados individualmente	04	caixa	CRAL PLAST	39,03	156,12
08	Suporte, material metal, aplicação coletor de perfurocortante, características adicionais coletor de 7 litros.	07	Unid	DESCARBOX	34,49	241,43
11	Tubo de ensaio 15 x 100 mm - Com borda reta, confeccionado em vidro alcalino, espessura da parede 1mm, dimensões 15 x 100 mm.	1.000	Unid	RONI ALZI	0,75	750,00
12	Tubo ensaio plástico 10 x 75 mm – Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: plástico, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 10 x 75 mm, acessórios: com tampa.	800	Unid	CRAL PLAT	0,51	408,00
TOTAL						2.008,42

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guará – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2024

Processo: 2614/2024

Pregão Eletrônico: 032/2024

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guará - TO.

Contratada: JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.461.011/0001-83

Objeto: contratação de empresa para eventual aquisição de reagentes e insumo para serem utilizadas no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, Atenção Básica e SAMU de Guará – TO

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Mariel Santos Melo

Data de Assinatura: 17/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	-------	---------	----------

22	Tubo De Latex Tipo Extensor Próprio Para Aspiração Medidas Do Tubo: 8,0 Mm Externo E 6,0 Mm Interno. Extensão No Mínimo 2 Metros. (É Utilizado Para Conectar O Sistema De Vácuo Com Uma Sonda De Aspiração De Secreção)	03	Unid	MEDIX	3,41	10,23
26	Sonda trato urinário modelo: foley material: silicone c/ agente redutor de biofilme calibre: 18 french vias: 2 vias conector: conector padrão volume: c/ balão cerca 10 ml tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício esterilidade: estéril, descartável embalagem: embalagem individual	200	Unid	MEDX	6,51	1.302,00
27	Sonda trato urinário; material: silicone; componentes: c/ orifícios laterais modelo: foley; conector: conectores padrão; embalagem: embalagem individual; vias: 2 vias; tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada; volume: c/ balão cerca 30 ml; calibre: 22 french; esterilidade: estéril, descartável	200	Unid	MEDIX	7,28	1.456,00
34	Bandeja quadrada média de inox para curativo	20	Unid	GOLGRAN	32,34	646,80
TOTAL						3.415,03

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guará – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2024

Processo: 2614/2024

Pregão Eletrônico: 032/2024

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guará - TO.

Contratada: RET FARMA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.313.826/0001-90

Objeto: contratação de empresa para eventual aquisição de reagentes e insumo para serem utilizadas no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, Atenção Básica e SAMU de Guará – TO

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Sergio Gomes da Silva

Data de Assinatura: 17/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
15	Colete Imobilizador Dorsal Tipo Ked Resgate Sp - Infantil	02	Unid.	REGATE SP	330,00	660,00
17	Lençol Para Maca Samu De Tecido Resistente-Cor Branca	30	Unid.	LUDAN	20,72	621,60
18	Manta Térmica Aluminizada Resgate Sp 2,10 X 1,40	20	Unid.	RESGATE SP	9,90	198,00
21	Tesoura Instrumental; Modelo Iris; Ponta Reta; Ponta: Romba; Haste Reta; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável.	02	Unid.	ABC	38,20	76,40
28	Seringa de 5ml com agulha 25x0,7	2.500	Unid.	SR	0,22	550,00
TOTAL						2.160,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guará – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2024

Processo: 2614/2024

Pregão Eletrônico: 032/2024

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guará - TO.

Contratada: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.028.635/0001-71

Objeto: contratação de empresa para eventual aquisição de reagentes e insumo para serem utilizadas no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, Atenção Básica e SAMU de Guará – TO

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Douglas Fonseca Oliveira

Data de Assinatura: 17/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
10	Teste rápido dengue NS1 - Pesquisa de Dengue DUO, Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa, simultânea e diferenciada de anticorpos IgG e IgM anti-dengue e antígeno NS1 dos quatro sorotipos do vírus 1,2,3 e 4. Detectáveis no soro, plasma e sangue total. Com sensibilidade não inferior: Ag: 92,9% – IgM: 100% e IgG: 100%, Especificidade não inferior: Ag: 98,5% – IgM: 98,1% e IgG: 98,1%. Kit com no mínimo 20 testes.	18	caixa	ALLTEST	224,93	4.048,74
TOTAL						4.048,74

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guará – TO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2024

Processo: 2614/2024

Pregão Eletrônico: 032/2024

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guará - TO.

Contratada: TEKMARKET INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.579.468/0001-52**Objeto:** contratação de empresa para eventual aquisição de reagentes e insumo para serem utilizadas no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, Atenção Básica e SAMU de Guará – TO**Signatários:** Wellington de Sousa Silva
Selma dos Santos Costa**Data de Assinatura:** 17/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
19	Pás Adesivas Para Desfibrilador Externo Semi-Automático Easyshock- Tothlifecare Adulto - Obrigatoriamente O Conector Do Kit De Pás Adesivas Precisa Ser Compatível Com Essa Marca E Modelo	100	par	TOH LIFE CARE TEKMARKET	1000,00	100.000,00
20	Pás Adesivas Para Desfibrilador Externo Semi-Automático Easyshock- Tothlifecare Infantil - Obrigatoriamente O Conector Do Kit De Pás Adesivas Precisa Ser Compatível Com Essa Marca E Modelo	50	Par	TOH LIFE CARE TEKMARKET	1.000,00	50.000,00
TOTAL						150.000,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guará – TO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Processo n.º 2456/2024, referente ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 030/2024, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual fornecimento de diversos gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar (merenda escolar) dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entrega parcelada, conforme as necessidades das Unidades Escolares do Município de Guará/TO.

Trata o presente do julgamento de Recurso Administrativo interposto pela empresa **VILAS BOAS COMÉRCIO E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, contra a decisão do Pregoeiro do município de Guará-TO.

1. DOS ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE

Inconformada, a empresa recorrente interpôs recurso administrativo contra a decisão proferida pelo Pregoeiro, que aceitou a proposta da empresa LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA, que apresentou proposta supostamente equivocada quanto ao referencial de medidas do produto oferecido em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

A cópia do recurso administrativo segue anexada nos autos, rebatendo contra a decisão tomada.

A recorrente apresentou tempestivamente seus argumentos, conforme regra expressa no Edital.

A empresa **LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA** não apresentou impugnação ao recurso pleiteado.

2. DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Argumentos das Recorrentes:

A empresa VILAS BOAS COMÉRCIO E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA alegou que a recorrida LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA, CNPJ:30.300.327/0001-40, do Município de Colinas do Tocantins, apresentou uma planilha de composição de preços dos referidos itens previamente vencidos, e fez os apontamentos a seguir:

Item 02 não apresentou notas fiscais de entrada do item açúcar.

Item 07 (este item foi licitado em kg), indicou a marca ofertada como Safra, mas apresentou uma nota de macarrão Paulista de 400G, no valor de R\$1,90, se multiplicarmos por 2,5 dará o valor de R\$4,75, como pode vender a R\$2,89, sem falar que apresentou nota de marca divergente, pois cotou uma marca e apresentou outra marca na nota enviada nota 337781 Pérola Distribuição.

Item 08 (este item foi licitado em kg), indicou a marca ofertada como Safra, mas apresentou uma nota de macarrão Liane de 500G, no valor de R\$2,89, se multiplicarmos por 2,0 dará o valor de R\$5,78, como pode vender a R\$3,94, sem falar que apresentou nota de marca divergente, pois cotou uma marca e apresentou outra marca na nota enviada nota439137 Tocantins Atacado.

Item 10 apresentou notas fiscais de duas marcas diferentes da ofertada, (ki caldo, marca ofertada), apresentou na nota Tocantins Atacado a marca (Da Casa), e da Empresa Satélite Comércio de Alimentos a marca (Brasília) nota 96958.

Item 11 margarina delicata, possui 50% de lipídios, e o solicitado é de 80%. Muito aquém do solicitado.

Assim argumentou!

3. DA IMPUGNAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Argumentos da Recorrida:

A Empresa LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA não defendeu as alegações da recorrente.

4. DOS PEDIDOS DA RECORRENTE:

A empresa VILAS BOAS COMÉRCIO E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA requer a inabilitação da recorrida, pois não apresentou índice no Balanço Patrimonial, sendo requisito básico para sua habilitação.

Requer ainda que a recorrida seja desclassificada dos referidos itens, por não ter atendido as condições do edital, e que seja convocadas as subsequentes.

Por fim requer, que com base no evento apresentado, seja apreciado e dado provimento às razões para que seja inabilitada a empresa LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA nos itens 02, 07, 08, 10 e 11.

5. DA ANÁLISE

De início, cumpre ressaltar que o intuito na apreciação do recurso interposto é de proferir o julgamento com base no que efetivamente é exigido nos termos do edital. Isso configura o atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não deixando de lado os demais princípios norteadores da matéria.

Deve-se ter em vista que Licitação é um procedimento e tem por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa ao interesse público, mediante as condições previamente fixadas e divulgadas no edital, em face da necessidade da Administração de comprar, alienar ou contratar a prestação de um determinado serviço ou obra, dentre outros.

Com isto exposto, passamos à análise:

A incompatibilidade entre a proposta e o edital pode configurar violação ao princípio da vinculação ao edital, que impõe a obrigatoriedade de os licitantes se aterem estritamente às condições estabelecidas no edital. Uma vez que o Princípio da vinculação ao instrumento convocatório deve ser rigorosamente seguido, se for comprovado que a empresa vencedora ofertou produtos fora das especificações técnicas ou em desacordo com os quantitativos exigidos, a desclassificação da proposta pode ser cabível.

A falta de documentos exigidos para a habilitação, como as demonstrações contábeis que comprovem a capacidade econômico-financeira (art. 69, I, da Lei 14.133/21), pode resultar na inabilitação do licitante. O edital, sendo a norma que rege a licitação, deve ser claro em relação a essas exigências.

Caso a empresa vencedora não tenha apresentado os índices requeridos no balanço patrimonial, sua habilitação pode ser questionada com fundamento nos princípios da legalidade e da vinculação ao edital.

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:
I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

Dessa forma ficam comprovadas as irregularidades mencionadas e caracterizado o descumprimento das exigências do documento editalício, o recurso pode ser deferido, levando à desclassificação da empresa vencedora. A convocação das demais empresas classificadas segue o procedimento regular previsto nas normas de licitações.

É a análise.

6. DESCISÃO

Ante ao exposto, forte em todas as argumentações supra, DECIDO:

CONHECER o Recurso Administrativo interposto pela empresa VILAS BOAS COMÉRCIO E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, por ser tempestivo.

NO MÉRITO, a fim de garantir os princípios norteadores da Administração Pública, em especial o da legalidade e o da vinculação ao instrumento convocatório, DECIDO que seja desclassificada a recorrida por não ter atendido as condições do edital, devendo ser convocada a segunda colocada.

Cientificar as empresas participantes para conhecimento da presente decisão.

Fazer publicar a presente decisão no Diário Oficial do Município e no sistema operacional.

Guaraí/TO, 23 de setembro de 2024.

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO 053/2021**

Processo:1279/2021

Pregão Presencial: 033/2021

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: empresa **SAFY SERVIÇO SOCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.670.867/0001-02

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços Assistência Social e Fonoaudiologia, visando atuar no rede Municipal de Ensino, com carga horária de 30 e 40 horas semanais, a serem prestadas no município de Guaraí –TO, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Educação.

Alteração contratual: Fica prorrogada a vigência do Contrato 053/2021, firmado em 27/09/2021, passando a vigorar o segundo termo Aditivo em 27/09/2023 à 27/09/2024. As demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato permanecem mantidas com o mesmo teor.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Francisca Salete da Silva de Sousa

Data de Assinatura: 20/09/2024

Item	Descrição item/objeto	Unid	Período	Valor unit. Inicial	Reajuste	Valor Atualizado	V.Total 12 meses
01	Contratação de serviços profissionais de FONODIÓLOGO, com carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí - TO.	Unid	12 meses	4.165,00	16,39%	4.847,64	58.171,68
02	Contratação de serviços profissionais de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí - TO.	Unid	12 meses	4.165,00	16,39%	4.847,64	58.171,68

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO 053/2021**

Processo:1279/2021

Pregão Presencial: 033/2021

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: empresa **SAFY SERVIÇO SOCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.670.867/0001-02

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços Assistência Social e Fonoaudiologia, visando atuar no rede Municipal de Ensino, com carga horária de 30 e 40 horas semanais, a serem prestadas no município de Guaraí –TO, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Educação.

Fica prorrogada a vigência do Contrato 053/2021, firmado em 27/09/2021, passando a vigorar o Terceiro Termo Aditivo em 27/09/2024 à 27/09/2025. Altera-se o valor contratual, Conforme descrito na cláusula Sétima do contrato e conforme solicitação e justificativa da empresa.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Francisca Salete da Silva de Sousa

Data de Assinatura: 20/09/2024

Item	Descrição item/objeto	Unid	Período	Valor unit. Inicial	Reajuste	Valor Atualizado	V.Total 12 meses
01	Contratação de serviços profissionais de FONODIÓLOGO, com carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí - TO.	Unid	12 meses	4.165,00	16,39%	4.847,64	58.171,68
02	Contratação de serviços profissionais de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí - TO.	Unid	12 meses	4.165,00	16,39%	4.165,00	58.171,68

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 042/2023

O Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 042/2023

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO

Contratado: ENGECOM Construtora Eireli - CNPJ/MF sob o nº 12.917.155/0001-76

Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2023

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação no Município de Guaraí/TO

Prazo de vigência: 06/01/2025 (a contar de 08/10/2024)

Data da Assinatura: 23/09/2024

Signatário: Sebastião Mendes de Sousa – Gestor Municipal de Educação,

CONTRATANTE, e Marcia Inácia Ferreira Sampaio – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 23 de setembro de 2024

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA DE VIAGEM Nº 115/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (Meia) diária, no valor de R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8346 E CONSELHEIRA GOVERNAMENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ – TO – CMASG, que irá participar da Reunião Ordinária do CEAS/TO que será realizada no dia 26 de setembro de 2024 (quinta-feira), com início às 8h30, no auditório Deputado Sebastião Borba, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, situado no Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/nº – Plano Diretor Norte, Palmas – TO;

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria;

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2024.



MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3014/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 116/2024 DE 20 SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (Meia) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 156,00 (CENTRO E CINQUENTA E SEIS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA – ASSESSORA ESPECIAL DOS CONSELHOS – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 6453, que irá participar da Reunião Ordinária do CEAS/TO que será realizada no dia 26 de setembro de 2024 (quinta-feira), com início às 8h30, no auditório Deputado Sebastião Borba, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, situado no Palácio Deputado João D’Abreu - Praça dos Girassóis, s/nº – Plano Diretor Norte, Palmas – TO;

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3014/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 117/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONSELHEIRA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Conselheira Municipal Srª. MARIA GERLÂNDIA BARBOSA OLIVEIRA MOURA – CONSELHEIRA NÃO GOVERNAMENTAL – VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ – CMASG, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 546, PORTADORA, que irá participar da Reunião Ordinária do CEAS/TO que será realizada no dia 26 de setembro de 2024 (quinta-feira), com início às 8h30, no auditório Deputado Sebastião Borba, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, situado no Palácio Deputado João D’Abreu - Praça dos Girassóis, s/nº – Plano Diretor Norte, Palmas – TO

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Conselheira, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3014/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 118/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), com o objetivo de suprir a necessidade de alimentação do Servidor Municipal Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, que irá até a cidade de Palmas – TO, que irá levar e trazer a servidora e conselheira: Jacira de Almeida Bezerra, a servidora: Maria Aparecida Pereira de Sousa e a conselheira: Maria Gerlândia Barbosa Oliveira Moura, que irão participar da Reunião Ordinária do CEAS/TO, que será realizada no dia 26 de setembro de 2024 (quinta-feira), com início às 8h30, no auditório Deputado Sebastião Borba, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, situado no Palácio Deputado João D’Abreu - Praça dos Girassóis, s/nº – Plano Diretor Norte, Palmas – TO;

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3014/2024

